ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.993

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr$ 17.771.328.000,00.-S.M.P.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 17.771.328.000,00 (dezessete bilhões, setecentos e setenta e um milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), destinado a implantação das dotações orçamentárias complementares para a Secretaria Municipal de Planejamento, como segue:

1101 03 07 021 2051-3111	Pessoal Civil	3.500.000.000,00
1101 03 07 021 2051-3120	Material de Cons.	164.000.000,00
1101 03 07 021 2051-3131	Rem.Servs.Pessoais	20.000.000,00
1101 03 07 021 2051-3132	Outros Servs.e Enc.	100.000.000,00
1101 03 07 021 1068-4120	Equip.MAt.Permanente	300.000.000,00
1101 03 07 021 1069-4120	Equip.mAt.Permanente	200.000.000,00
1102 10 58 323 2052-3111	Pessoal Civil	2.000.000.000,00
1102 10 58 323 2052-3120	Material de Cons.	100.000.000,00
1102 10 58 323 2052-3132	Outros Servs.e Enc.	50.000.000,00
1105 03 07 030 2055-3111	Pessoal Civil	4.000.000.000,00
1105 03 07 030 2055-3120	Material de Cons.	100.000.000,00
1105 03 07 030 2055-3132	Outros Servs.e Enc.	50.000.000,00
1106 10 58 323 2056-3111	Pessoal Civil	1.900.000.000,00
1106 10 58 323 2056-3120	Material de Cons.	100.000.000,00
1106 10 58 323 2056-3132	Outros Servs.e Enc.	50.000.000,00

.....

Digitalizado com CamScanner

.....

1108 03 07 043 2058-3111 - Pesoal Civil 2.400.000.000,00
1108 03 07 043 2058-3120 - Material Consumo 100.000.000,00
1108 03 07 043 2058-3132 - Outros Servs.e Enc. 50.000.000,00
1108 03 07 024 1067-3132 - Outros Servs.e Enc. 77.653.000,00
1108 03 07 024 1067-4120 - Equip.Mat.Permanente 509.675.000,00
1109 03 08 032 2059-3111 - Pessoal Civil 1.800.000.000,00
1109 03 08 032 2059-3120 - Material de COns. 100.000.000,00
1109 03 08 032 2059-3132 - Outros Servs.e Enc. 100.000.000,00

Total ..... Cr$ 17.7771.328.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante no artigo primeiro desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0204 03 07 040 2005-3111 - Pessoal Civil 3.547.516.000,00
0204 03 07 040 2005-3120 - Material de COns. 163.480.000,00
0204 03 07 040 2005-3132 - Outros Servs.e Enc. 49.044.000,00
0204 03 07 043 1004-3132 - Outros Servs.e Enc. 77.653.000,00
0204 03 07 043 1004-4120 - Equip.Mat.Perm. 509.675.000,00
0402 03 08 030 2015-3111 - Pessoal Civil 5.750.000.000,00
0402 03 08 030 2015-3120 - Material de Cons. 300.000.000,00
0402 03 08 030 2015-3132 - Outros Servs.e Enc. 600.000.000,00
0601 10 07 021 2026-3120 - Material Consumo 200.000.000,00
0601 10 07 021 2026-3132 - Outros Servs.e Enc. 100.000.000,00
0401 03 08 030 1012-4120 - Equip.Mat.Perm. 300.000.000,00
0403 03 07 032 2016-3120 - Material de Cons. 200.000.000,00
0403 03 07 032 2016-3132 - Outros Servs.e Enc. 100.000.000,00
0601 10 07 021 2026-3111 - Pessoal Civil 4.973.960.000,00
0401 03 08 032 2014-3120 - Material de Cons. 300.000.000,00
0401 03 08 032 2014-3132 - Outros Servs.e Enc. 600.000.000,00

T o t a l . Cr$ 17.771.328.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 1.993

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSÉ D'AVILA JUNIOR
Secretário M.de Administração

Digitalizado com CamScanner